



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Presidenta do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 24/02/2021, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros discentes do Concamp, até realização de processo eleitoral para escolha de novos membros, que deverá ocorrer até julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann  
Presidenta do Conselho de *Campus*